

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

PUBLICO ALVO

Bibliotecas, Diretoria de Áreas, Diretoria de Faculdades, Diretoria Acadêmica, Regulatório, Coordenação de Cursos de Graduação e Pós-graduação, Professores.

PALAVRAS-CHAVE

Desenvolvimento e avaliação do acervo; Gerenciamento de coleção; Aquisição; Desbaste.

OBJETIVO

Definir critérios que possibilitem a formação do acervo de acordo com os objetivos da Instituição e a disponibilidade de recursos financeiros, proporcionando o crescimento racional e equilibrado das diferentes áreas do acervo que dêem suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A política de desenvolvimento do acervo tem como objetivos:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da Instituição;
- Racionalizar e otimizar os recursos financeiros e tecnológicos disponíveis;
- Estabelecer prioridades para a aquisição de materiais bibliográficos;
- Identificar os elementos adequados à formação do acervo;
- Estabelecer critérios para a avaliação do acervo;
- Traçar diretrizes para o desbaste, descarte, remanejamento e reposição de material;
- Otimizar o aproveitamento do espaço físico;

PROCEDIMENTO

O desenvolvimento e a avaliação do acervo devem ser entendidos como o processo utilizado para se determinar seu valor e a adequação, em função dos objetivos das bibliotecas e da Instituição, possibilitando traçar diretrizes para aquisição, acessibilidade e ao descarte do acervo.

A formação do acervo deve estar apoiada em uma política que estabeleça cada um dos passos necessários para o processo de sua seleção e aquisição.

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

A Biblioteca deverá realizar a avaliação do seu acervo por ocasião da aquisição de materiais, empregando métodos quantitativos e qualitativos para que os resultados sejam comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação do acervo considerando o percentual por área, listas de bibliografias indicadas para os cursos, sugestão dos usuários entre outros.

DESENVOLVIMENTO DO ACERVO

Serão considerados no desenvolvimento do acervo os cursos de graduação, pós-graduação e tecnológicos que serão avaliados pelo MEC, novas disciplinas, novos cursos, atualização das obras para os cursos, áreas de desenvolvimento de pesquisa.

A responsabilidade pela seleção do material adquirido será do Diretor de Área, assessorado pela equipe da Biblioteca Universitária (BU). Em ocasiões determinadas a seleção poderá ser sugerida e/ou assessorada pelo corpo docente, bibliotecários e coordenadores de cursos. Serão consideradas ainda as demandas oriundas da comunidade universitária.

1. Comunidade Universitária:

A comunidade universitária (docente, discente e funcionários) poderá sugerir a compra de materiais diretamente nas bibliotecas e/ou coordenações de cursos. Estas sugestões serão adquiridas após avaliação do bibliotecário do campus e coordenador do respectivo curso, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Biblioteca.

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

2. Biblioteca Universitária:

A Biblioteca Universitária será responsável pela gestão do acervo considerando os critérios a seguir.

LIVROS

3.1 Seleção e Aquisição

3.1.1 Bibliografias Indicadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Critérios quantitativos constantes nos Instrumentos de Avaliação do SINAES, versão outubro/ 2017.

MÍNIMO DE INDICAÇÕES

		BACHARELADO/ LICENCIATURA	TECNOLÓGICO	MEDICINA*
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	QUANT. INDICAÇÕES	3	3	3
	QUANT. vagas x exemplar (físico)	<i>1 ex para a média de 19 vagas</i>	<i>1 ex para a média de 19 vagas</i>	<i>1 ex para a média de 19 vagas</i>
	QUANT. vagas x exemplar (virtual)	<i>1 ex para cada vaga ofertada</i>	<i>1 ex para cada vaga ofertada</i>	<i>1 ex para cada vaga ofertada</i>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	QUANT. INDICAÇÕES	5	5	5
	QUANT. vagas x exemplar (físico)	2 ex por unidade curricular	2 ex por unidade curricular	2 ex por unidade curricular
	QUANT. vagas x exemplar (virtual)	<i>1 ex para cada vaga ofertada</i>	<i>1 ex para cada vaga ofertada</i>	<i>1 ex para cada vaga ofertada</i>

Premissas utilizadas na Biblioteca Universitária:

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

Dos três (3) títulos indicados na *bibliografia básica*:

- 3 títulos devem ser, sempre que possível, virtuais, constando dos catálogos das plataformas digitais assinados pela escola, na proporção de um exemplar para cada vaga anual ofertada no curso;
- Quando não for possível a indicação virtual, o título físico deverá ser adquirido na proporção de **1 exemplar para média de 19 vagas anuais ofertadas no curso**;

Dos cinco (5) títulos indicados na *bibliografia complementar* serão considerados:

- preferencialmente títulos existentes nos catálogos das plataformas digitais assinadas pelas escolas, na proporção de um exemplar para cada vaga ofertada;
- não existindo título virtual:
 - títulos existentes na biblioteca das unidades, na proporção de dois exemplares para cada unidade curricular;
 - periódicos que a biblioteca da unidade possua a coleção completa ou acesso ao texto completo na base de dados e online;
 - artigos de periódicos online com a referência completa e link de acesso;
 - sites de associações ou conselhos somente caso seja indispensável;
 - títulos para compra, que serão adquiridos na proporção de dois exemplares por unidade curricular;
 - títulos em língua estrangeira, somente casos indispensáveis, na proporção de dois exemplares por turma.

NOTA: Livros com no máximo cinco anos de publicação, salvo casos em que a atualização não se configure necessidade.

3.1.2 Bibliografia de Suporte

DEFINIÇÃO: Livros nacionais ou importados necessários à complementação ou atualização de bibliografias de pesquisa ou para o desenvolvimento de atividades educacionais e administrativas.

Será adquirido um (1) exemplar desse material, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

Todos os usuários docentes, discentes e funcionários poderão solicitar a aquisição desse material, sendo sua aquisição condicionada à avaliação da BU juntamente com o Núcleo Acadêmico e à existência de orçamento.

3.1.3 Coleção de referência:

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

DEFINIÇÃO: Considerando-se enciclopédias, dicionários, estatísticas, atlas, guias, catálogos e sumários. As obras de referência (impressas ou eletrônicas), constituem-se em importante instrumento de disseminação e pesquisa.

Será adquirido um (1) exemplar desse material, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

Todos os usuários docentes, discentes e funcionários poderão solicitar a aquisição desse material, sendo sua aquisição condicionada à avaliação da BU juntamente com o Núcleo Acadêmico e à existência de orçamento.

3.1.4 Materiais especiais

DEFINIÇÃO: são considerados materiais especiais Cd-rom, DVD, VHS, mapas, normas técnicas, jogos empresariais, jogos pedagógicos, brinquedos, entre outros

Serão adquiridos de acordo com as necessidades de cada curso considerando-se os critérios mencionados nos outros itens.

NOTA: *Para o curso de Cinema, os materiais audiovisuais são considerados bibliografias que dão suporte às atividades do curso, sendo sua aquisição recomendada.*

3.2 Reposição de Material

Para a reposição de materiais extraviados ou danificados do acervo deverá considerar os seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Atualização;
- Pertinência e valor do título;
- Edição igual ou superior;
- Existência de outro título mais recente sobre o assunto.

NOTA: A critério do Bibliotecário, a reposição de títulos diferentes do material extraviado, poderá ser negociada com os usuários, considerando a não disponibilidade do material para compra ou a

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

necessidade de obra pertinente sobre o assunto em questão, cujo o exemplar a biblioteca não disponha.

3.3 Doações:

Os materiais recebidos como doações deverão ser avaliados pelo Bibliotecário do *campus* e se necessário pelo respectivo Coordenador de curso, considerando os critérios a seguir:

- Autoridade do autor, editor e tradutor, se for o caso;
- Relevância e atualização do conteúdo;
- Condições físicas do material;
- Língua em que está impresso.

É necessário por parte do doador, o preenchimento do formulário de Doação de materiais conforme modelo disponível nas bibliotecas. A política de recebimento de doações será objeto de documento exclusivo.

3.4 Desbaste

DEFINIÇÃO: Transferência para Biblioteca de Desbaste ou depósito das bibliotecas, do material bibliográfico retirado do acervo ativo. O material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado. O desbaste será realizado para retirar do acervo, títulos ou parte de coleção, a fim de otimizar o espaço físico e manter a qualidade do acervo em uso. O material desbastado poderá ser remanejado ou descartado segundo critérios a seguir:

Critérios para se remanejar os materiais bibliográficos:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 12 (doze) meses;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 5 anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham a possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

As escolas do Grupo trabalham desde 2014 com a Biblioteca de Desbaste, cujo funcionamento dispõe de regulamentação, conforme IT própria.

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

3.5 Descarte

DEFINIÇÃO: Retirada definitiva do acervo, de títulos ou partes da coleção, para fins de doação ou eliminação. A seleção daquilo que não permanecerá na biblioteca deve se realizar segundo requisitos de obsolescência, inadequação, condições físicas e duplicidade.

Critérios para descarte dos materiais:

- Inadequação: obras cujos conteúdos não interessam à instituição, as incorporadas ao acervo anteriormente sem uma seleção prévia e/ou escritas em línguas pouco acessíveis;
- Desatualização: obras com conteúdos superados por novas edições. Para a aplicação deste critério deve-se levar em consideração a área de conhecimento a que se refere a obra;
- Condições físicas: Após análise do conteúdo e relevância da obra, esta deverá ser recuperada se for considerada de valor e não disponível no mercado para substituição. Havendo possibilidade de substituição com custo inferior a da recuperação do material, será feita a aquisição e o material descartado;
- Duplicatas: número excessivo de cópias de um mesmo título em relação à demanda.
- Obras em línguas inacessíveis;
- Obras remanejadas para a Biblioteca de Desbaste ou depósito e não consultadas no período de 5 anos.
- Obras não utilizadas (consulta e empréstimo) após o processo de remanejamento e consideradas desatualizadas.

As escolas do Grupo trabalham desde 2014 com a Biblioteca de Desbaste, cujo funcionamento dispõe de regulamentação própria, conforme IT própria.

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

PERIÓDICOS

4.1 Seleção e Aquisição

4.1.1 Periódicos Científicos e Técnicos Indicadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Critérios quantitativos constantes nos Instrumentos de Avaliação do SINAES, versão maio/ 2012.

		BACHARELADO/ LICENCIATURA/ TECNOLÓGICO	Direito	MEDICINA*
TÉCNICOS/ CIENTÍFICOS	QUANT. MÍNIMA DE INDICAÇÕES (físicos ou virtuais)	21	21	21

Premissas utilizadas na Biblioteca Universitária para todos os cursos:

1. Deverão ser indicados impreterivelmente pelo menos 21 títulos de periódicos podendo ser:
2.
 - a. Vinte e um em meio virtual, da base Ebsco ou de bases de acesso gratuito, tais como Periódicos Capes;

Ou

 - b. Cinco em meio físico (papel) específicos para o curso;
 - c. Cinco em meio físico (papel) de áreas afins, sempre que possível;
 - d. Onze em meio virtual da base EbscoAcademicOneFile da Cengage ou de acesso gratuito;
3. Todos os periódicos indicados, físicos ou virtuais, deverão impreterivelmente possuir pelo menos 3 (três) anos de coleção completa, atualizada do ano corrente para trás. Esta disponibilidade deverá ser verificada pelo coordenador ou pelo bibliotecário.

NOTA: Para o curso de Direito, será utilizada a base RT on line.

4. Sempre que existam na unidade outros periódicos que atendam aos critérios acima, estes poderão ser indicados nos ppcs;
5. Sites específicos de associações e conselhos entre outros, não deverão ser indicados como periódicos.

Biblioteca Universitária			
Título:	Política de Desenvolvimento do Acervo	Versão 4.0	Data da Versão: jan/2018
Elaborador:	Janete Oliveira	Aprovadores:	Ana Paula Lacerda Dornelles

4.1.2 Periódicos Informativos/ Jornais diários

		BIBLIOTECA
INFORMATIVOS/ JORNAIS DIÁRIOS	QUANT.	3

1. Deverão ser indicados 3 títulos sendo:
 - Uma revista de circulação nacional;*
 - Um jornal de circulação nacional;*
 - Um jornal de circulação local;*
2. Para a revista informativa, deverá ser mantida no acervo apenas a coleção do ano corrente e o ano anterior;
3. Para os jornais, deverá ser mantida apenas a coleção do mês corrente.

Esta política será revisada de acordo com a necessidade das Instituições e/ou alterações nos instrumentos de avaliação do MEC.